



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI N.º 5.244 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Reconhece como sendo de utilidade pública a Associação Civil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.”

**Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – Dr. Marcio Guerreiro**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Utilidade Pública à Associação Civil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede na Rua Ministro José Linhares 66, bairro Rodilândia - Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.653/0001-65.

**Art. 2º** A Associação Civil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é reconhecida por sua contribuição significativa para a comunidade.

**Art. 3º** A Associação Civil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro demonstrou sua eficácia e compromisso beneficiando diretamente a comunidade local e promovendo o bem-estar público.

**Art. 4º** Este título de Utilidade Pública concede à Associação Civil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro os benefícios e prerrogativas estabelecidos em lei para organizações de natureza semelhante.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02449/2025

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 309 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar, a pedido**, RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo STF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02450/2025

#### PORTARIA N.º 310 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o item IV, da Portaria nº 258 de 11 de março de 2025, publicada no D.O.E. em 12 de março de 2025, referente a nomeação de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02451/2025

#### PORTARIA N.º 311 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar** JOÃO VITOR RIBEIRO GIRÃO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2368), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02452/2025

#### CORREÇÃO

Na Portaria 304/25, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 02/04/2025.

Onde se lê:  
MAYARA LIMA MARRON;

Leia-se:

MAYARA LIMA MARROM.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02453/2025